

**LEI Nº 477/09**

**“PASSA A DENOMINAR RUA WILMA TEIXEIRA BOARETTO, A UMA RUA QUE SE INICIA NO LOTE 13 DA QUADRA 7, COM TÉRMINO NA PRAÇA PROJETADA DA QUADRA 8, NO BAIRRO DA GLÓRIA”**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

**LEI MUNICIPAL:**

**Artigo 1º** - Denomina-se **WILMA TEIXEIRA BOARETTO** a rua que se inicia no lote nº. 13(treze) da quadra 07 (sete) com término na Praça Projetada da quadra 08 (oito) do bairro da Glória, localizado no Município de Macuco.

**Artigo 2º** - A rua descrita no artigo anterior, por iniciativa do Poder Executivo Municipal passará a integrar o § 12 do artigo 3º. da Lei nº 284/05.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2009.

**ROGÉRIO BIANCHINI**  
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Vereador: Bruno Alves Boaretto.